



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO IX – Edição Nº 482 – São Rafael/RN – Sexta-feira, 07 de Julho de 2017

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 48/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2017
CONTRATO Nº 56/2017
EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CNPJ: 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): J. ASSIS DE MOURA – ME
CNPJ: 05.029.476/0001-79

OBJETO: Apostilar unilateralmente o contrato nº 56/2017, que visa a Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis tipo: gasolina, óleo diesel e óleo diesel s-10, para abastecimento dos veículos da frota municipal do município de São Rafael/RN, por parte da Administração para **REGISTRAR** o reajuste de preços dos combustíveis contratos, de acordo com o Artigo 65, § 8 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, tendo em vista a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro para a administração, prezando assim pelo princípio da economicidade.

VALORES REAJUSTADOS:

| Item | Descrição Und | Valor Unit. |
|---------|------------------|-------------|
| 0012063 | Gasolina comum | LITRO 3,749 |
| 0005888 | Óleo Diesel S-10 | LITRO 3,200 |
| 0008311 | Diesel | LITRO 2,999 |

DATA: 03 de julho de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
São Rafael/RN, 03 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06
Reno Marinho de Macedo Souza
CPF. nº 012.463.954-28
Prefeito Constitucional
CONTRATANTE

J. ASSIS DE MOURA – ME

CNPJ: 05.029.476/0001-79
José Assis de Moura
CPF nº 117.964.108-61
CONTRATADO

PROCESSO Nº 353/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017- PMSR
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

O Município de São Rafael/RN, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO** do julgamento dos documentos de habilitação, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, sob o nº 002/2017, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN**, conforme Contrato de Repasse nº 801095/2014, sessão realizada em 06 de julho de 2017, às 08:00hs, na Sala de Licitações a qual obteve-se o seguinte resultado: analisados os documentos na fase de habilitação a empresa **PRAXIS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 17.784.837/0001-71, foi declarada **HABILITA** e fica aberto o prazo recursal na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação. Em caso não havendo manifestação de recurso fica designada sessão de abertura do envelope de Proposta de Preços para o dia 14 de julho de 2017, às 09:00hs na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação do município.
São Rafael/RN, 06 de julho de 2017.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA
Presidente da CPL/PMSR

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS
FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO
2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO
BIÊNIO: 2017/2018

REF. PROCESSO LIC. Nº 018/2017 - DISPENSA Nº 011/2017
INTERESSADO: SECRETARIA LEGISLATIVA.
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.

TERMO DE DISPENSA

- 1- Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
- 2 - HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa J ASSIS DE MOURA ME.
- 3 - DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a Contratação Direta para aquisição de combustível, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São Rafael – Secretaria Legislativa.
- 4 - DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.
São Rafael/ RN, 06 de julho de 2017.

CÍCERO PINHEIRO TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017
DISPENSA Nº 011/2017 – PROC. LIC. Nº 018/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Rafael/RN;
CONTRATADA: J ASSIS DE MOURA ME; **OBJETO:** Contratação Direta para aquisição de combustível;
VIGÊNCIA: termo inicial a data de subscrição e termo final em 31 de dezembro de 2017;
VALOR GLOBAL: R\$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais); Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0002.2001 – Funcionamento das atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 01000.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.
São Rafael/ RN, 06 de julho de 2017.

CÍCERO PINHEIRO TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN

ESPAÇO NÃO UTILIZADO